

AMOSTRA

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

TCE MA



memoriza.ai

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TCE/MA!

Seja muito bem - vindo!

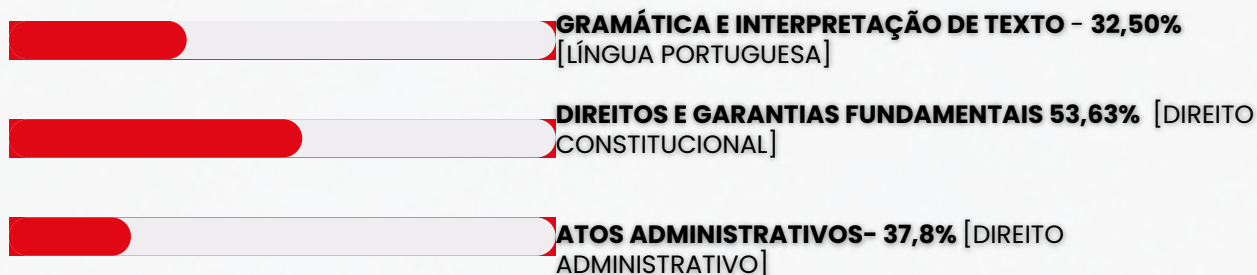
**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ
PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como



[clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa
- Competências Digitais e Informática Aplicada ao Setor Público
- Raciocínio Lógico
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Controle Externo
- Legislação Específica
- História e Geografia do Estado do Maranhão
- Noções de Direitos Humanos



Cargo 16: Técnico Estadual de Controle Externo – Especialidade: Técnico-Administrativa

- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Gestão de Contratos
- Execução Orçamentária e Financeira



Cargo 12: Auditor Estadual de Controle Externo – Especialidade: Controle Externo

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Contabilidade Geral
- Contabilidade Pública
- Auditoria do Setor Público



Cargo 3: Analista Estadual de Apoio ao Controle Externo – Área: Apoio Técnico-Administrativo – Especialidade: Direito

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

memoriza.pf

DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (´) — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.

Exemplo: pé, forró;

- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.
Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;

- grave (`) — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.
Exemplo: ir à escola;

- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.

Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 -QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?

Acentuação tônica: refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia** mais **forte** e **enfática**.

Acentuação gráfica: refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



sab**ia** – viv**i**do – vit**i**ma

sábia – **ví**vido – **vít**ima

Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS

O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o plural é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final**.

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por verbo + substantivo, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN

1 SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural ou os **dois elementos** passam para o plural. Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiros)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)

2 PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)

3 VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)

4 PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)

5 PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos** passam para o plural. Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece no meio do verbo, **entrecortando** a palavra. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições** acontecerem:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhes-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhes**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhes-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhes-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.



DICA

TRANSITIVIDADE VERBAL

A transitividade verbal indica a **relação que o verbo estabelece com seus complementos**. Quando o verbo não possui sentido completo sozinho, ele precisa de um termo que complete sua ideia, chamado **complemento verbal**.

Exemplos:

- *Entregaram a encomenda.*
- *Vendo quadros.*
- *Segure isto, por favor!*

De acordo com o tipo de complemento, os verbos são classificados da seguinte forma:

VERBO TRANSITIVO DIRETO (VTD)



Verbo que **não tem sentido completo** e **precisa de um complemento**, geralmente introduzido **sem preposição**, que **conclua o quê ou quem**. Esse complemento é chamado de **objeto direto**.

Exemplos:

- A mesa 3 **pediu** a carne bem passada. (*Pediu o quê? A carne.*)
- **Terminei** a análise. (*Terminei o quê? A análise.*)
- Agora sim, **entendo** meus pais. (*Entende quem? Meus pais.*)

VERBO TRANSITIVO INDIRETO (VTI)



Verbo que **não tem sentido completo** e precisa de um complemento que conclua **de quê, em quê, para quem**. Acompanhado de **preposição obrigatória**, o complemento desse tipo de verbo é chamado de **objeto indireto**.

Exemplos:

- **Duvido** da sua honestidade. (*Duvido de quê? Da sua honestidade.*)
- Não **acredito** no que ele diz. (*Não acredito em quê? No que ele diz.*)
- **Esperei**-lhe pacientemente. (*Esperei por quem? Por ele/ela.*)

VERBO TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO (VTDI)



Também chamado de **bitransitivo**, é o verbo que **não tem sentido completo** e que precisa de **objeto direto e indireto**.



Assim, o verbo **transitivo direto e indireto** precisa de **dois complementos**, um dos quais **sem preposição obrigatória** (objeto direto) e outro que **exige preposição (objeto indireto)**.

- O objeto direto e indireto completa o verbo com a informação sobre **o quê a quem**.

Exemplos:

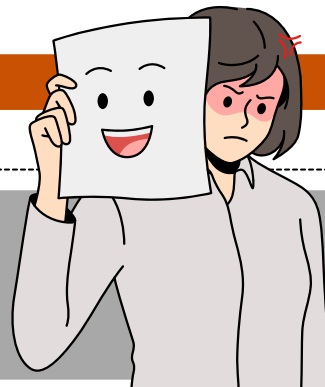
- **Enviei** os postais aos clientes. (*Enviei o quê a quem? Os postais aos clientes.*)
- **Agradeceu** a oportunidade ao chefe. (*Agradeceu o quê a quem? A oportunidade ao chefe.*)
- **Expus** minhas dificuldades ao professor. (*Expus o quê a quem? Minhas dificuldades ao professor.*)



DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V

CONCORDÂNCIA COM
SUJEITO INDETERMINADO



Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação**.

Exemplo: "Pediram-me que a procurasse."

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.



Quando a **indeterminação do sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular**.

Exemplo: "Ainda se vivia num mundo de incertezas."

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.



Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

- A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
- B) Sujeito indeterminado.
- C) Sujeito simples de núcleo singular.
- D) Sujeito oculto.

No trecho "Muito se discute sobre a relação...", o verbo em destaque é "**discute**". A estrutura "se discute sobre..." indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome "**se**" funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular**.

- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal**.
- Também não é sujeito simples, pois "**sobre a relação...**" vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração**.
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto**.

DICA

CONECTIVOS LÓGICOS V

CONECTIVO "SE E SOMENTE SE" (BICONDICIONAL)

O conectivo "se e somente se," também conhecido como bicondicional ou equivalência lógica, é uma **operação lógica que é usada para expressar uma relação de dupla implicação entre duas proposições**. A expressão "p se e somente se q" significa que as proposições p e q estão relacionadas de tal forma que **se uma for verdadeira, a outra também deve ser verdadeira, e se uma for falsa, a outra também deve ser falsa**.



Em termos formais, a bicondicional pode ser definida da seguinte maneira:
 $p \leftrightarrow q$ é verdadeira se, e somente se, p e q têm o mesmo valor de verdade.

EXEMPLO:

"Uma figura é um quadrado se e somente se todos os seus lados têm o mesmo comprimento."

ATENÇÃO...

Isso significa que a proposição "Uma figura é um quadrado se e somente se todos os seus lados têm o mesmo comprimento" **é verdadeira apenas se ambas as partes (p e q) forem verdadeiras juntas**. Ou seja, um quadrado só pode ser chamado de quadrado se todos os seus lados tiverem o mesmo comprimento, e se todos os lados de uma figura tiverem o mesmo comprimento, então essa figura é um quadrado. **Se uma dessas condições não for atendida, a bicondicional será falsa.**

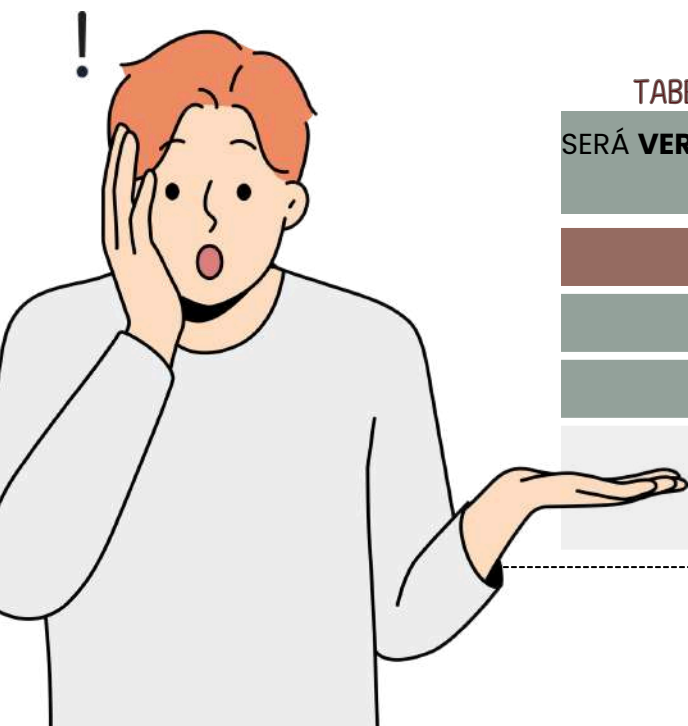


TABELA VERDADE DA BICONDICIONAL "SE E SOMENTE SE..."

SERÁ **VERDADEIRA** QUANDO **AMBAS AS PROPOSIÇÕES FOREM VERDADEIRAS OU AMBAS FALSAS.**

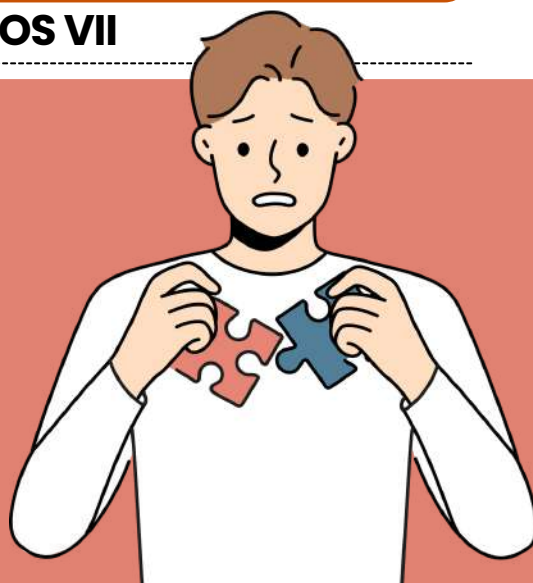
p	q	$p \leftrightarrow q$
V	V	V
F	F	V
F	V	F
V	F	F

DICA

?

CONECTIVOS LÓGICOS VII

TRUQUES MNEMÔNICOS
E ESQUEMAS



ENTENDA DE UMA VEZ E MEMORIZE CADA CONECTIVO LÓGICO!

CONECTIVO "E" — CONJUNÇÃO ($\wedge$)

- ✓ Só é **verdadeiro** quando as **duas partes são verdadeiras**.
 - **Pensa assim:** as **duas proposições** precisam **trabalhar juntas**.
 - Se uma for falsa → tudo fica falso.

CONECTIVO "OU" — DISJUNÇÃO ($\vee$)

- ✓ É **verdadeiro** quando **pelo menos uma parte é verdadeira**.
 - É o famoso: tem opção!
 - Só é falso quando as **duas proposições** forem **falsas**.

CONECTIVO "NÃO" — NEGAÇÃO ($\sim$)

- ✓ **Inverte o valor lógico**.
 - Se era **verdadeiro** → fica **falso**.
 - Se era **falso** → fica **verdadeiro**.
 - É literalmente "**negar**" a proposição.

CONECTIVO "SE... ENTÃO..." — IMPLICAÇÃO ($\rightarrow$)

- ✓ Só é falso em uma situação:
 - 👉 a parte do "**se**" é **verdadeira**
 - 👉 e a parte do "**então**" é **falsa**
 - Em todos os outros casos, a **implicação** é **verdadeira**.

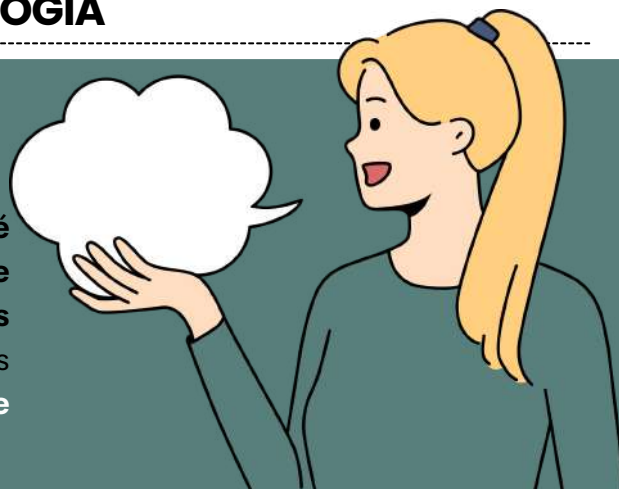
CONECTIVO "SE E SOMENTE SE" — BICONDICIONAL ($\leftrightarrow$)

- ✓ É verdadeiro quando as **duas proposições têm o mesmo valor**.
 - As **duas são verdadeiras** ou as **duas são falsas**.
 - **Pensa assim:** ou acontecem juntas, ou não acontecem juntas.

DICA

TAUTOLOGIA

Uma tautologia é uma **expressão lógica que é sempre verdadeira, independentemente dos valores de verdade das proposições individuais que a compõem**. Em outras palavras, uma tautologia é uma **afirmação que é verdadeira em todas as circunstâncias**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA TAUTOLOGIA?

- Suponhamos que você tenha uma proposição composta, que chamaremos de P, e deseja determinar se ela é uma tautologia.

Passo 1: Liste todas as possíveis combinações de valores verdadeiros (V) e falsos (F) para as proposições simples que compõem P. Se você tiver n proposições simples, haverá 2^n combinações possíveis.

Passo 2: Para cada combinação, avalie a proposição composta P e determine seu valor lógico (V ou F).

Passo 3: Analise a última coluna da tabela-verdade. **Se todos os valores lógicos nessa coluna forem verdadeiros (V), então a proposição composta é uma tautologia.**

Vamos considerar a proposição composta:

- **$P = (A \vee \neg A)$**

Aqui, estamos usando o *conectivo de disjunção (OU)* e o *conectivo de negação (NÃO)*.

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA TAUTOLOGIA

A	$\neg A$	$A \vee \neg A$
V	F	V
F	V	V

Nesta tabela-verdade, temos duas colunas representando os valores de A e $\neg A$ (negação de A), e a terceira coluna representa a proposição composta ($A \vee \neg A$).

Observamos que, independentemente dos valores de verdade de A, a proposição $A \vee \neg A$ é sempre verdadeira (V). Isso **torna essa proposição uma tautologia, pois ela é verdadeira em todas as combinações possíveis de valores de A**.

DICA

ANÁLISE COMBINATÓRIA IV



PERMUTAÇÕES

O problema das permutações é uma parte importante da Análise Combinatória e envolve o cálculo do número de anagramas ou rearranjos possíveis de uma palavra ou conjunto de elementos.

O QUE ISSO SIGNIFICA?



A permutação de uma palavra envolve todas as maneiras possíveis de rearranjar suas letras, de forma que cada rearranjo seja considerado um anagrama válido.

Por exemplo, considere a palavra "ABC".

Algumas das permutações possíveis incluem:

- ABC
- ACB
- BAC
- BCA
- CAB
- CBA

O número total de permutações de uma palavra de n letras é dado por $n!$ (fatorial de n), onde $n!$ representa o produto de todos os números inteiros de 1 a n .

Portanto, no exemplo acima, como a palavra tem 3 letras, existem $3!=6$ permutações possíveis.

Atenção

- O número fatorial $n!$ representa o produto de todos os números naturais de 1 a n . Isso pode ser expresso matematicamente como $(n-1) \cdot (n-2) \cdot \dots \cdot 2 \cdot 1$.

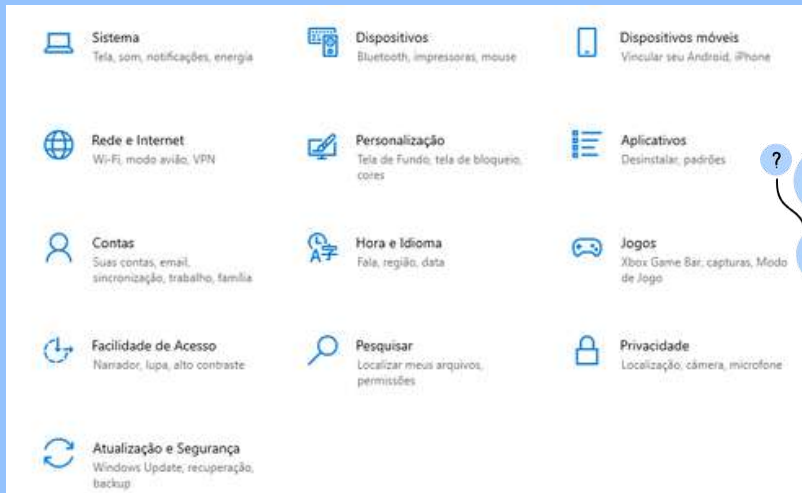
Por exemplo, $5!=5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1=120$.

- Um número fatorial contém todos os fatoriais de números naturais anteriores a ele. Por exemplo, $5!=5 \cdot 4!$, o que significa que $5!$ inclui $4!$ como parte de seu cálculo. Da mesma forma, $4!$ inclui $3!$, e assim por diante.

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

CONFIGURAÇÕES



O aplicativo **Configurações** é o **novo centro de controle do Windows 11**.



Ele substitui **gradualmente** o **Painel de Controle clássico**, trazendo design moderno, melhor organização por categorias e recursos de busca integrados.



É o local ideal para ajustar aparência, rede, contas, dispositivos e privacidade de forma simples e intuitiva.

COMO ACESSAR

Formas de abertura:

- 1 **Atalho:** Win + I
- 2 **Menu Iniciar** → ⚙️ "Configurações"
- 3 **Botão direito sobre o menu Iniciar** → "Configurações"
- 4 Pesquisar "**Configurações**" na barra de tarefas

atalho
para janela de configurações



Dica prática: o atalho Win + I é universal — funciona desde o **Windows 8 até o 11**.



CRITÉRIO

Interface

Uso

Acesso

Situação atual

CONFIGURAÇÕES

Moderna e otimizada

Ajustes rápidos

Win + I

Padrão no Windows 11

PAINEL DE CONTROLE

Clássica e técnica

Configurações avançadas

Win + R → control

Ainda existente, mas sendo substituído



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS



PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES



Categoria	Descrição	Extensões
 Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
 Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
 Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
 Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
 Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
 Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

Dica prática:

Para exibir extensões ocultas no Windows →

→ Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.



Exemplo prático

Você recebe um arquivo chamado **“musica.mp3”**.

→ Pela extensão **.mp3**, o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia**.

Se fosse **“musica.txt”**, seria aberto no Bloco de Notas.

Exemplo prático

Você baixa um arquivo chamado **“planilha” (sem extensão)**.

→ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para **“planilha.xls”**, o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).

XLS



DICA CORREIO ELETRÔNICO III

PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR,
RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?



SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.



POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.



IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS

AGENTES DE IA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São softwares que **interagem** com o **ambiente**, coletam dados, tomam decisões e agem automaticamente. Exemplos mais usados na administração pública:

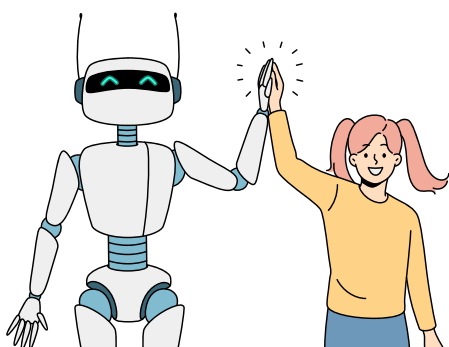
- **Chatbots** que atendem partes processuais
- Agentes que fazem **triagem** e **organizam** processos
- **Ferramentas** que **sugerem jurisprudência** ou **calculam prazos**

Esses agentes devem atuar sempre **sob supervisão humana**, principalmente quando podem afetar direitos fundamentais.

PRINCÍPIOS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE IA

- **A composição das equipes deve garantir diversidade ampla:** gênero, raça, etnia, cor, orientação sexual, pessoas com deficiência, geração e outras características individuais.
- **A diversidade deve estar presente em todas as fases:** planejamento, coleta e processamento de dados, construção, validação e implantação dos modelos.
- Equipes devem ser **interdisciplinares**, envolvendo profissionais de TI e de outras áreas que possam contribuir cientificamente.
- A participação diversa só pode ser dispensada **se não houver profissionais disponíveis**.
- As vagas para **capacitação em IA** devem observar a diversidade sempre que possível.

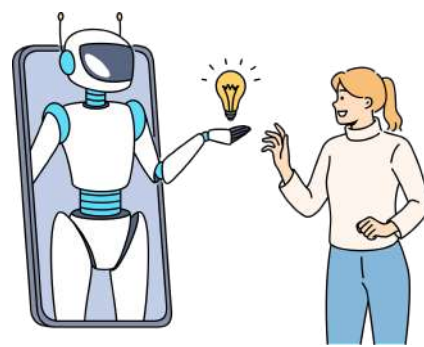
Condutas Vedadas em Estudos e Pesquisas de IA



DESRESPEITAR A DIGNIDADE OU LIBERDADE DE PESSOAS OU GRUPOS ENVOLVIDOS



PROMOVER ATIVIDADES QUE POSSAM CAUSAR RISCOS OU PREJUÍZOS ÀS PESSOAS OU À EQUIDADE DAS DECISÕES



SUBORDINAR PESQUISAS A SECTARISMOS OU DIRECIONAMENTOS QUE INFLUENCIEM OS RESULTADOS

IMPORTANTE: MODELOS DE IA DEVEM PREFERENCIALMENTE USAR SOFTWARE DE CÓDIGO ABERTO

DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

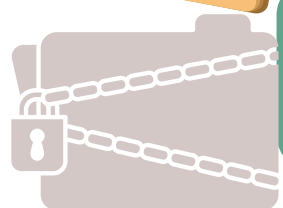
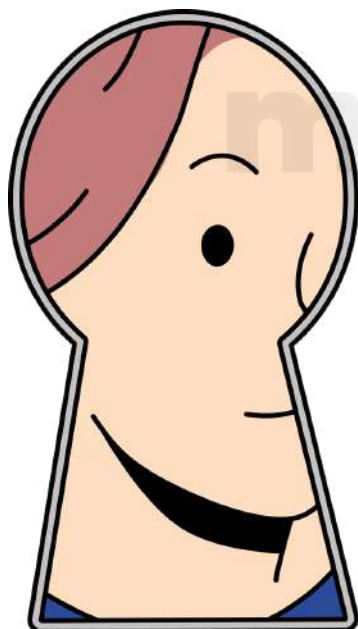
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

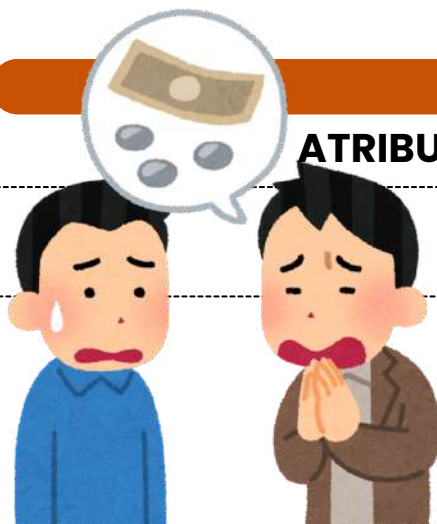
- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.





DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

1 Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

2 Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

3 Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas ⚓✈️🚚
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🖼️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

4 Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)



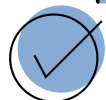


DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

5 Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 💰
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência ♿
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 💊
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲



DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.





DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

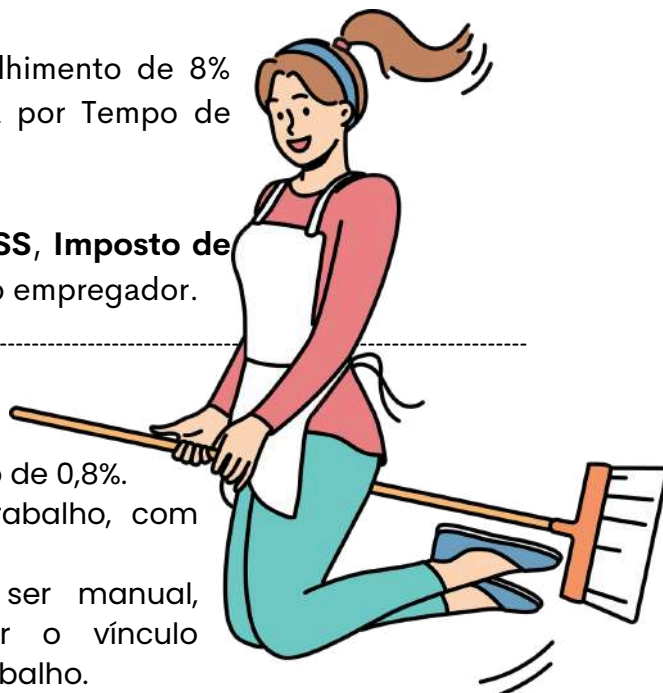
DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS II

Os empregados domésticos têm direito ao recolhimento de 8% sobre o salário, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizado pelo empregador.

Além disso, há a **unificação da cobrança de INSS, Imposto de Renda (IR) e FGTS** em um único boleto, pago pelo empregador.

Outros Direitos Importantes:

- **Seguro contra acidentes de trabalho:** Previsão de 0,8%.
- **Férias:** Direito a férias após um ano de trabalho, com acréscimo de um terço do salário.
- **Registro de ponto:** Obrigatório, podendo ser manual, mecânico ou eletrônico, para comprovar o vínculo empregatício e conferir datas e horários de trabalho.



✓ Os empregados domésticos **têm direito ao seguro-desemprego** em caso de demissão sem justa causa, conforme a resolução 754/2015.

✓ O benefício, equivalente a um salário mínimo, tem duração máxima de três parcelas.

Requisitos para Acesso ao Seguro-Desemprego:

- Comprovar emprego por no mínimo **15 meses** nos últimos 2 anos antes da demissão.
- Não possuir **renda suficiente** para a manutenção da família.
- Não estar recebendo qualquer **benefício** previdenciário, exceto pensão por morte e/ou auxílio acidente.
- Solicitar o benefício no **SINE** dentro do período de 7 a 90 dias após a demissão.

Para requerer o seguro-desemprego, é necessário agendar atendimento online no órgão governamental estadual.



✓ OS DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CASOS SÃO:
CPF DO EMPREGADOR;
DATA DE ADMISSÃO;
DATA DE DEMISSÃO.

ALÉM DESSES DOCUMENTOS, A IDENTIDADE, A CARTEIRA DE TRABALHO E O TERMO DE RESCISÃO SÃO ESSENCIAIS.



DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS VI

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Previsão constitucional: Art. 14º, § 7º, CF.

A INELEGIBILIDADE REFLEXA

o que isso quer dizer?

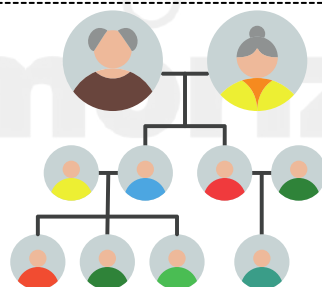
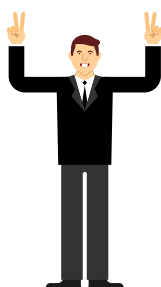
A inelegibilidade reflexa, recebe esse nome devido ao fato de que **a ocupação de um cargo de Chefe do Poder Executivo afeta a elegibilidade de pessoas relacionadas** (cônjuge, parentes e afins).

É crucial destacar que **somente o cônjuge, parentes e afins do titular de cargo de Chefe do Poder Executivo são afetados por essa forma de inelegibilidade**; o fato de alguém ocupar um cargo no Poder Legislativo não tem qualquer impacto na elegibilidade de terceiros.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DE PREFEITO

não poderão se candidatar a nenhum cargo dentro daquele Município (Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito).



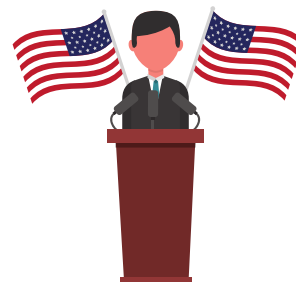
O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM GOVERNADOR

não têm permissão para concorrer a cargos em todo o estado. Isso abrange os cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito (em qualquer município daquele estado), assim como os cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador, por aquele estado.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM PRESIDENTE

não estão autorizados a se candidatar a qualquer cargo eletivo em todo o país.





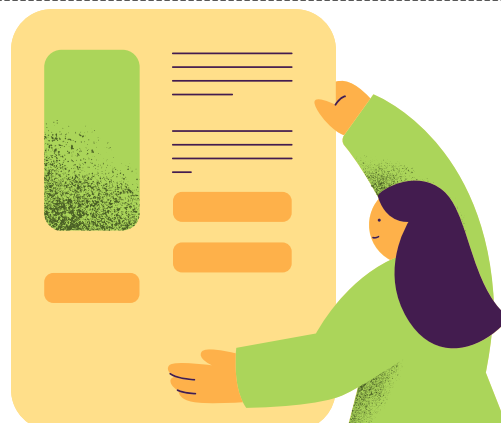
DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA





DICA

CONCEITO, TIPOS E FORMAS DE CONTROLE

CONCEITO, TIPOS E FORMAS DE CONTROLE

→ O **controle na administração pública** é um mecanismo essencial para **garantir que as ações dos gestores estejam em conformidade com a lei**, com os **princípios constitucionais** e com os **objetivos do Estado**.

→ Ele atua como uma espécie de **"fiscal da boa gestão"**, corrigindo falhas, prevenindo desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente.

🔄 O controle pode ocorrer em **diferentes momentos**, por **diversos agentes** e por **meio de múltiplas formas** (auditorias, inspeções, julgamentos, entre outros).

Por isso, é crucial diferenciar os tipos e as formas de controle.

✅ **Interno:**
realizado pela própria administração para autocorreção.

✅ **Externo:** feito por órgãos independentes (ex.: TCU).

✅ **Social:**
participação direta da sociedade na fiscalização.

FORMAS DE CONTROLE

As formas são os **meios práticos** (auditorias, sindicâncias, relatórios) utilizados para **exercer a fiscalização e corrigir desvios**.

🔴 1. controle ≠ só punição!

O controle também **orienta e previne falhas**, não se **limita a punir** gestores.

🔴 2. atenção ao TCU

O Tribunal de Contas da União exerce controle externo, não interno. Pegadinha frequente!

⚡ TOME NOTA!

As bancas adoram trocar os papéis: controle interno com externo e vice-versa. Não caia!



DICA

SISTEMAS DE CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

➔ O controle jurisdicional é aquele **realizado pelo Poder Judiciário**, quando chamado a **analisar a legalidade dos atos da Administração Pública**.

➔ Ele garante o direito dos cidadãos de recorrer ao Judiciário sempre que se sentirem lesados por atos do Estado.

💡 Por que é importante?

Esse controle é um **pilar do Estado Democrático de Direito**, assegurando que o poder público **não abuse de sua autoridade** e que **respeite os direitos fundamentais da população**.

📖 Dois sistemas no mundo:

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
(França, Alemanha, Itália):
tribunais administrativos especializados julgam conflitos com o Estado.

JURISDIÇÃO UNA
(Brasil, EUA, Reino Unido):

todos os conflitos, inclusive com a Administração, são julgados pelo Poder Judiciário comum.

📌 EXEMPLO PRÁTICO:

Um cidadão recorre ao Judiciário porque um ato administrativo foi arbitrário e violou seu direito ao contraditório.



🇧🇷 O Brasil adota a jurisdição una

👉 Art. 5º, XXXV da CF/88 – “A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.”

⚠️ LIMITE DO CONTROLE JUDICIAL:

O Judiciário não pode substituir o mérito administrativo (conveniência e oportunidade). Ele só analisa se o ato é legal e respeita os princípios constitucionais.

⚠️ O PRINCÍPIO DA **INAFASTABILIDADE** GARANTE **ACESSO AO JUDICIÁRIO** MESMO CONTRA **ATOS DISCRICIONÁRIOS** – MAS SÓ NO ASPECTO LEGAL!

⚡ TOME NOTA!

As bancas adoram cobrar diferenças entre jurisdição una e contencioso administrativo. Grude no Art. 5º, XXXV da CF/88!



DICA

CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL

➔ O **controle social** é a fiscalização realizada **diretamente pelos cidadãos** e pela **sociedade civil sobre os atos da Administração Pública**.

➔ Ele é um **instrumento democrático**, que permite à população participar da gestão pública, fiscalizar gastos, denunciar irregularidades e exigir transparência.

💡 Por que é tão importante?

Porque aproxima o governo da população e fortalece a accountability (prestação de contas). É a garantia de que o poder público será vigiado por quem paga os impostos.

Instrumentos do controle social:

- ➔ Audiências públicas
- ➔ Conselhos de políticas públicas (ex.: Conselho de Saúde, Conselho de Educação)
- ➔ Portais da Transparência
- ➔ Denúncias e reclamações aos órgãos de controle
- ➔ Participação em processos decisórios, como o orçamento participativo

📖 Base legal:

Art. 37, §3º da Constituição Federal/88 – “A administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também estimulará a participação popular.”

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) – garante o direito de qualquer cidadão obter informações públicas.

⚠️ Atenção:

O controle social não substitui os controles interno e externo, mas os complementa, fortalecendo a fiscalização sobre os atos do Estado.

📌 **CONTROLE SOCIAL ≠ ÓRGÃO PÚBLICO**

Ele é exercido diretamente pela sociedade civil, sem intermediação de órgãos estatais.

⚠️ O **CONTROLE SOCIAL NÃO DEPENDE** DE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA EXISTIR. **ELE É INDEPENDENTE!**

⚡ TOME NOTA!

As bancas adoram afirmar que o controle social “é realizado pelos órgãos internos da administração” ❌ **ERRADO!** É feito pela sociedade.

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

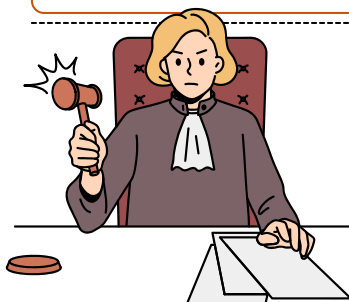
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📖 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏛️ **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 - PODER JUDICIÁRIO** 🧑: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 - MINISTÉRIO PÚBLICO** 🧑: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 - DEFENSORIA PÚBLICA** 🧑: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌐 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).



O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

IGUALDADE, DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (BASE DE TUDO)

A DUDH parte do reconhecimento de que todo ser humano possui dignidade inerente, que não depende de nacionalidade, comportamento ou condição social.

 A DIGNIDADE É O **FUNDAMENTO** DE **TODOS OS DIREITOS HUMANOS PREVISTOS NA DECLARAÇÃO.**

IGUALDADE NA DUDH

A DUDH afirma que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

- ✓ Igualdade jurídica e moral
- ✓ Não se confunde com igualdade material absoluta

 **ERRO COMUM EM PROVA: DIZER QUE DIREITOS CIVIS SÃO MAIS IMPORTANTES** 



Não discriminação

É **vedada** qualquer forma de discriminação baseada em:

- ✓ Raça
- ✓ Cor
- ✓ Sexo
- ✓ Língua
- ✓ Religião
- ✓ Opinião política
- ✓ Origem nacional ou social
- ✓ Condição econômica
-  O **rol** é **exemplificativo, não taxativo.**

Pegadinhas clássicas de prova

 "Direitos humanos só protegem cidadãos do Estado"

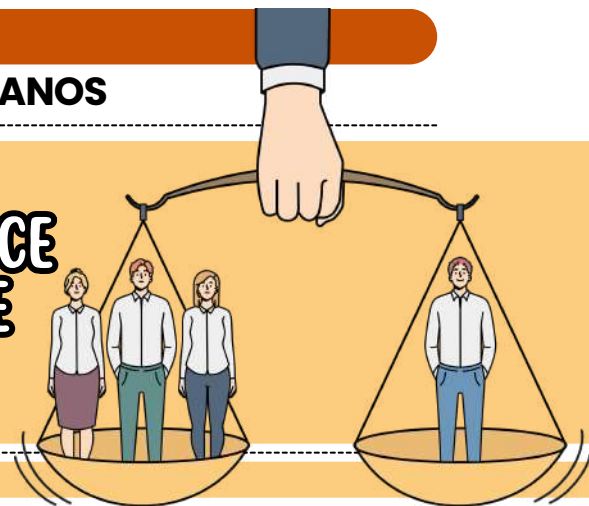
 "A dignidade depende do comportamento do indivíduo"

 **Correto:** os direitos humanos protegem todas as pessoas, inclusive presos, estrangeiros e minorias.

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

ESTRUTURA, OBJETIVOS E ALCANCE DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS



A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecida como **Pacto de São José da Costa Rica**, é um **tratado internacional de direitos humanos** adotado no âmbito da **Organização dos Estados Americanos (OEA)**.

NATUREZA JURÍDICA DA CADH

- ✓ É **tratado internacional** vinculante
- ✓ Gera **obrigações jurídicas** aos Estados que a ratificaram
- ✓ Possui **hierarquia suprallegal** no **ordenamento brasileiro** (entendimento do STF)

⚠ A BANCA COSTUMA COBRAR ESSA **DIFERENÇA** EM RELAÇÃO À DUDH.



🎯 **Objetivos da CADH**

A Convenção tem como finalidade:

- ✓ Proteger os direitos humanos no **continente americano**
- ✓ Fortalecer a **democracia**
- ✓ Criar **mecanismos internacionais** de **fiscalização**
- ✓ **Responsabilizar Estados** por **violações** de direitos humanos

⚠ **ATENÇÃO: NÃO SE LIMITA A DECLARAR DIREITOS: CRIA MECANISMOS DE CONTROLE.**



✚ **ESTRUTURA DA CADH**

A CADH é organizada em partes que tratam de:

- Direitos e deveres protegidos
- Garantias judiciais
- Suspensão de garantias
- Meios de proteção (Comissão e Corte)

⚠ **ATENÇÃO: A BANCA COSTUMA COBRAR A ESTRUTURA LÓGICA DO TRATADO.**

ALCANCE DA CADH

- ✓ Aplica-se aos Estados que a ratificaram
- ✓ Protege todas as pessoas sob jurisdição do Estado, não apenas nacionais

PEGADINHA: ESTRANGEIROS TAMBÉM SÃO PROTEGIDOS ✓

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)



COMISSÃO
INTERAMERICANA DE
DIREITOS HUMANOS

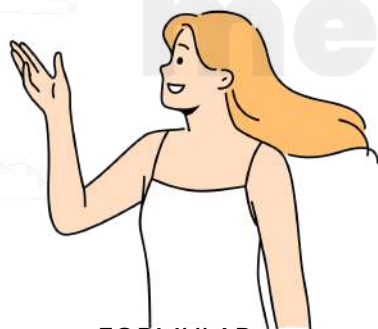


Composição da Comissão: A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.



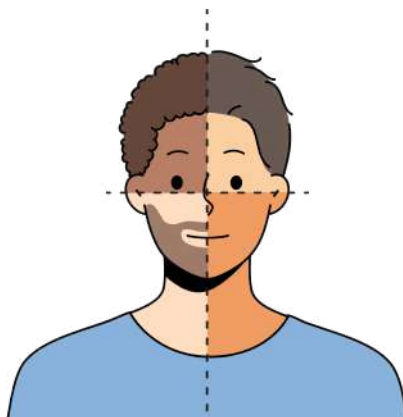
Processo de Eleição: Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR
RECOMENDAÇÕES AOS
GOVERNOS PARA
MELHORAR AS **LEIS** E
GARANTIR **RESPEITO** AOS
DIREITOS HUMANOS.

ELABORAR **RELATÓRIOS E**
ESTUDOS, ALÉM DE
FORNECER
ASSESSORAMENTO
SOBRE QUESTÕES DE
DIREITOS HUMANOS.



ESTIMULAR A
CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE **DIREITOS**
HUMANOS.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR **VIOLAÇÕES** POR OUTROS ESTADOS.

TÉCNICO ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)

memorize.com

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 VIII

LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL VIII

receita pública



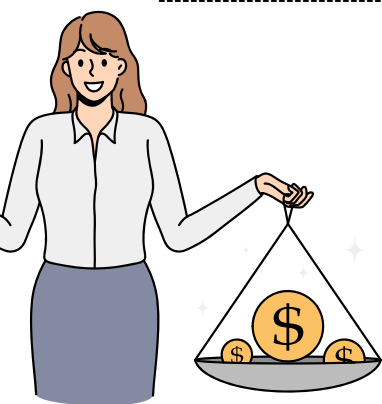
A receita pública é a **soma dos recursos financeiros**, com **origens e eventos geradores específicos e constantes**, que resultam em acréscimos patrimoniais, sem criar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros.



Portanto, trata-se da **entrada definitiva de dinheiro nos cofres públicos**.

O artigo 11 da LRF **exige que o gestor fiscal seja responsável pela arrecadação da receita**, incluindo a criação, previsão e efetiva arrecadação de todos os impostos de sua competência.

Também há regulamentação que estabelece os critérios a serem seguidos para prever a receita, a fim de **fornecer estimativas mais precisas sobre o impacto financeiro-orçamentário** de contratos de serviços, compras e obras.



- Além disso, a lei prevê a **possibilidade de renúncia de receita** para **manter o equilíbrio entre receitas e despesas**.
- A renúncia de receita envolve medidas que buscam **reduzir a carga tributária dos contribuintes**, aliviando-os por meio de redução quantitativa ou até mesmo neutralização completa de sua incidência.



De acordo com o STF, as restrições estabelecidas pelos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF **não se aplicam durante situações de calamidade pública** decorrentes do coronavírus.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

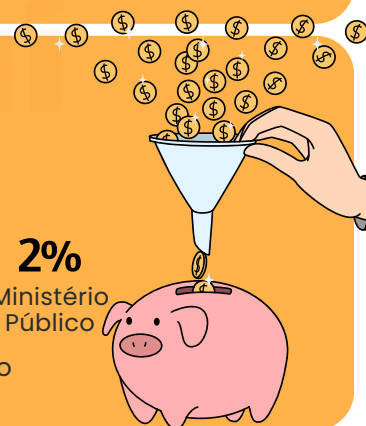
3%

*Legislativo

2%

Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA EXECUÇÃO DA



DESPESA PÚBLICA

✓ A execução da despesa pública compreende as fases de empenho, liquidação e pagamento, obedecendo à legalidade, dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

É **regra** que nenhuma despesa seja realizada sem prévio empenho, que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. O empenho deve indicar credor, valor, dotação e fonte de recursos, sendo **exceção** o regime de suprimento de fundos, nos limites legais.

A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base em documentos comprobatórios da entrega do bem ou serviço. É **condição obrigatória** a conferência da regularidade fiscal e contratual, sendo vedado o pagamento sem prévia liquidação regular.



✓ O pagamento somente será efetuado após a liquidação, respeitada a ordem cronológica de exigibilidade e a disponibilidade de caixa. Constitui **regra** a observância da programação financeira, sendo **exceção** as hipóteses legais de prioridade devidamente justificadas.

⚠ **ASSIM, O PAGAMENTO É ATO VINCULADO À REGULAR LIQUIDAÇÃO E AO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS.**



Restos a pagar e encerramento do exercício

Despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro poderão ser inscritas em restos a pagar, desde que regularmente liquidadas ou empenhadas. É **condição específica** que haja disponibilidade de caixa para cobertura dos restos a pagar, sob pena de violação das normas fiscais.

DICA

EMPENHO DA DESPESA

EMPENHO DA DESPESA



O QUE PRECISAMOS SABER?

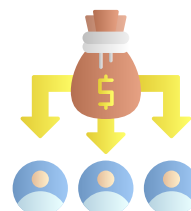
O empenho é o primeiro estágio da despesa pública e cria obrigação para o ente público, condicionada ou não à ocorrência de fato futuro.

CONCEITO E FINALIDADE

É **regra** que o empenho represente a reserva da dotação orçamentária suficiente para atender à despesa assumida. Constitui **condição obrigatória** a existência de crédito orçamentário previamente autorizado na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, sob pena de irregularidade administrativa.



O empenho pode ser **ordinário**, **global** ou **por estimativa**, conforme a natureza da obrigação. É **regra** utilizar o empenho ordinário para despesas de valor certo e previamente definido. É **condição específica** o uso do empenho por estimativa quando o valor não puder ser previamente determinado.



FORMALIZAÇÃO E REQUISITOS

O empenho deve ser formalizado por meio de nota de empenho, contendo identificação do credor, valor, dotação e fonte de recursos. É **regra** que o ato seja previamente registrado no sistema oficial de execução orçamentária. A ausência de qualquer requisito formal compromete a validade do ato administrativo.

É **regra** que o empenho possa ser reforçado quando insuficiente ou anulado quando total ou parcialmente inexigível. A anulação dependerá de ato formal da autoridade competente e registro contábil correspondente. Constitui **condição específica** a justificativa expressa para cancelamento ou reforço, preservando o equilíbrio orçamentário.



DICA DESPESAS DE

EXERCÍCIOS ANTERIORES



O QUE PRECISAMOS SABER?

Despesas de exercícios anteriores (DEA) são obrigações reconhecidas após o encerramento do exercício a que se referem, sem empenho ou com empenho cancelado.

HIPÓTESES DE ENQUADRAMENTO

É **regra** que se enquadrem como DEA: despesas não processadas em época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. Constitui **condição específica** a comprovação documental da obrigação e da boa-fé do credor. Não se aplica às despesas regularmente inscritas em restos a pagar.



A despesa deve ser previamente reconhecida pela autoridade competente e devidamente justificada. É **regra** a abertura de dotação específica ou utilização de dotação própria consignada para DEA na lei orçamentária vigente. Exige-se empenho à conta do orçamento do exercício corrente.

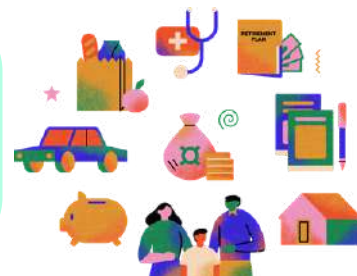


PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO

O pagamento depende de prévio empenho no exercício atual e regular liquidação da obrigação. É **condição obrigatória** a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira. A ausência de dotação impede a execução da despesa.



O reconhecimento indevido de DEA caracteriza irregularidade e pode gerar responsabilidade administrativa. É **regra** que a despesa esteja devidamente comprovada e sujeita ao controle interno e externo. A utilização indevida do instituto para suprir falhas de planejamento é vedada e passível de apuração.



DICA

RETENÇÃO E



RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

 A retenção de tributos é obrigação legal da Administração quando atua como fonte pagadora, devendo reter e recolher valores conforme a legislação aplicável.

É **regra** a retenção de tributos federais, previdenciários e municipais incidentes sobre pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, quando prevista em lei. Constitui **condição obrigatória** a verificação da natureza do serviço, enquadramento tributário do contratado e base de cálculo aplicável. É **vedada** a dispensa de retenção sem previsão legal expressa.

A retenção deve observar a base de cálculo definida em lei, excluídas parcelas expressamente não tributáveis. É **regra** a aplicação da alíquota vigente na data do fato gerador. Constitui **condição específica** a comprovação de eventual imunidade, isenção ou regime diferenciado para afastar a retenção.



 O valor retido deve ser recolhido por meio de documento oficial próprio, dentro do prazo fixado na legislação tributária. É **regra** que o recolhimento ocorra até a data de vencimento legal, sob pena de multa e juros.

A omissão ou atraso caracteriza infração administrativa e tributária.

⚠ ASSIM, A RETENÇÃO CORRETA E O RECOLHIMENTO TEMPESTIVO SÃO PRESSUPOSTOS PARA A REGULARIDADE FISCAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Responsabilidade e controle

É **regra** que a Administração responda como responsável tributária pelo valor retido e não recolhido. Constitui **condição específica** a guarda dos comprovantes de retenção e recolhimento para fins de fiscalização e prestação de contas. O descumprimento pode gerar responsabilização administrativa, civil e, quando cabível, penal.





DICA

ESTUDOS PRELIMINARES

E ANÁLISE DE RISCOS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e a análise de riscos são etapas obrigatórias do planejamento e devem anteceder a elaboração do Termo de Referência.

FINALIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

É **regra** que o ETP demonstre a necessidade da contratação, a definição do problema e a análise comparativa de soluções possíveis. Constitui **condição obrigatória** a justificativa da solução escolhida, com indicação dos benefícios esperados e da viabilidade técnica e econômica.



É **regra** que o ETP contenha descrição da demanda, estimativa preliminar de quantitativos, análise de mercado e impactos ambientais, quando cabível. A formalização deve ocorrer previamente à elaboração do Termo de Referência, sob pena de **vício no planejamento**.



ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

É **regra obrigatória** a elaboração do mapa de riscos antes da publicação do edital, com identificação, avaliação e definição de responsáveis pelo tratamento. A ausência de gestão de riscos configura falha procedimental, podendo ensejar responsabilização do agente público.

Constitui **condição específica** que a análise de riscos seja atualizada sempre que houver alteração relevante no objeto ou nas condições da contratação. É **exceção** a simplificação do ETP apenas nas hipóteses de baixa complexidade, desde que devidamente justificada e formalmente aprovada pela autoridade competente.





DICA CLÁUSULAS

CONTRATUAIS ESSENCIAIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

As cláusulas essenciais são obrigatórias no contrato administrativo e definem direitos, deveres, prazos e condições de execução.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO, REGIME E PRAZO

É **regra** que o contrato contenha descrição precisa do objeto, regime de execução, preço e prazo de vigência. Constitui **condição obrigatória** a fixação expressa do prazo de início, execução e término, vedada a indeterminação, salvo hipótese legal específica.



É **regra** a previsão das obrigações da contratada e da Administração, inclusive quanto à fiscalização e penalidades. Deve constar cláusula de garantia contratual, quando exigida no edital, com indicação do percentual, prazo de apresentação e forma admitida.



SANÇÕES, RESCISÃO E ALTERAÇÕES

É **regra obrigatória** a previsão das hipóteses de aplicação de sanções administrativas, com indicação do procedimento e do prazo para defesa. Devem constar cláusulas sobre rescisão unilateral, amigável ou judicial, bem como sobre alterações quantitativas e qualitativas nos limites legais.

É **regra** que o contrato produza efeitos após a assinatura e publicação do extrato no prazo legal estabelecido. Constitui **condição específica** a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.





DICA DESIGNAÇÃO



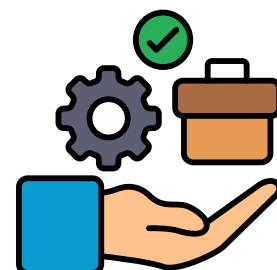
DO FISCAL DO CONTRATO

O QUE PRECISAMOS SABER?

A designação do fiscal é ato formal e obrigatório para acompanhamento e controle da execução contratual.

FORMA DE DESIGNAÇÃO E REQUISITOS

É **regra** que o fiscal seja designado por ato formal da autoridade competente, previamente ao início da execução. Constitui **condição obrigatória** que o servidor possua atribuições compatíveis com o objeto e não esteja impedido ou em situação de conflito de interesses.



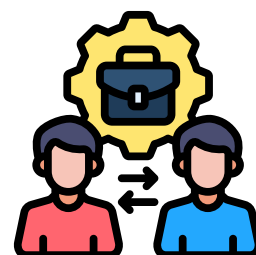
É **regra** que o fiscal acompanhe a execução, registre ocorrências, ateste notas fiscais e comunique irregularidades à autoridade competente. Deve manter registro formal das atividades de fiscalização, observando prazos contratuais e condições pactuadas.



RESPONSABILIDADE E LIMITES DE ATUAÇÃO

O fiscal responde administrativamente por omissão ou atuação irregular no exercício da função. Constitui **regra** que não pode alterar unilateralmente cláusulas contratuais, sendo sua atuação limitada ao acompanhamento e à instrução processual.

É **condição específica** que, em caso de afastamento ou impedimento, seja formalmente designado substituto, por ato da autoridade competente. Admite-se apoio técnico ou comissão de fiscalização quando a complexidade do objeto exigir, sem afastar a responsabilidade do fiscal formalmente designado.





DICA

ACOMPANHAMENTO

E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO



O QUE PRECISAMOS SABER?

O acompanhamento e o monitoramento da execução contratual constituem dever permanente da Administração, desde a assinatura até o encerramento do contrato.

CONTROLE SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO

É **regra** que o acompanhamento seja contínuo, formal e documentado, com verificação de prazos, metas, quantitativos e qualidade. Constitui **condição obrigatória** que os registros sejam realizados em relatórios periódicos ou sistema oficial, aptos a subsidiar decisões administrativas.



É **regra** que a execução seja confrontada com o Termo de Referência, contrato e indicadores de desempenho (SLA), quando previstos. Na hipótese de descumprimento, deve ser fixado prazo para regularização, salvo quando a irregularidade ensejar aplicação imediata de penalidade.



ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS

Constatada falha na execução, a Administração deve notificar formalmente a contratada, especificando a irregularidade e o prazo para saneamento. É **condição específica** que eventual glosa, retenção ou penalidade observe o contraditório e a ampla defesa, conforme procedimento previsto.

É **regra** que, ao término da vigência, seja realizada avaliação final da execução, com registro de desempenho e eventuais pendências. Somente após a verificação do cumprimento integral das obrigações poderá ser promovida a quitação contratual e liberação de garantias, quando exigidas.



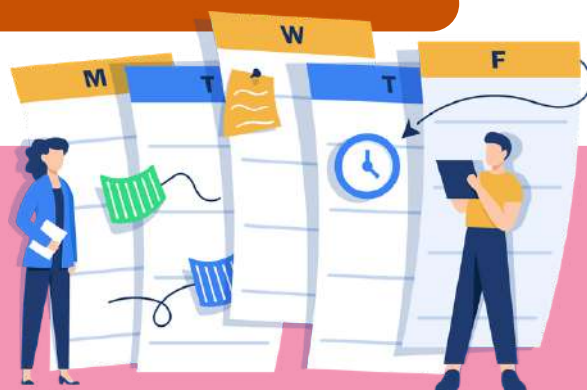
AUDITOR – CONTROLE EXTERNO

memoriza.ai



DICA PLANEJAMENTO

DE AUDITORIA



O QUE PRECISAMOS SABER?

O planejamento de auditoria consiste na definição prévia de objetivos, escopo, critérios e procedimentos necessários à execução dos trabalhos de forma eficiente e sistemática.

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ESCOPO DA AUDITORIA

É **regra** estabelecer objetivos claros e delimitar o escopo da auditoria, considerando áreas, períodos e processos a serem examinados. Constitui **condição específica** a identificação dos riscos relevantes e dos controles internos existentes. O planejamento deve ser formalizado antes do início dos trabalhos de campo.



É **regra** elaborar plano de auditoria contendo cronograma, recursos necessários e procedimentos a serem aplicados. Constitui condição específica a definição de testes, técnicas e evidências a serem coletadas durante a execução. Constitui **exceção** a alteração do plano apenas quando identificadas mudanças relevantes no risco ou no ambiente auditado.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Devem ser designados auditores com competência técnica compatível com a complexidade dos trabalhos a serem realizados. É **regra** assegurar independência, objetividade e segregação de funções na composição da equipe. Constitui **condição específica** a adequação dos recursos humanos e materiais ao prazo estabelecido para execução.



O planejamento deve ser submetido à revisão e aprovação pela autoridade competente antes do início dos trabalhos. É **regra** ajustar o plano sempre que identificadas inconsistências ou alterações no contexto auditado. Constitui **exceção** a manutenção integral do planejamento apenas quando não houver mudanças nos riscos ou nas condições inicialmente avaliadas.



DICA

FLUXO DE CAIXA

(RECOMPOSIÇÃO)



O QUE PRECISAMOS SABER?

A recomposição do fluxo de caixa consiste na reconstituição das entradas e saídas financeiras com base em registros e evidências disponíveis, para fins de auditoria.

FINALIDADE DA RECOMPOSIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

É **regra** utilizar a recomposição para verificar a consistência entre registros contábeis e movimentações financeiras efetivas. Constitui **condição específica** a existência de indícios de omissões, inconsistências ou ausência de controles adequados. O procedimento permite identificar fluxos não registrados ou distorcidos.

É **regra** analisar extratos bancários, documentos fiscais, recibos e demais registros financeiros disponíveis. Constitui **condição específica** a conciliação entre entradas, saídas e saldos apurados no período analisado. Constitui **exceção** a limitação da análise apenas quando houver ausência total de documentação, devendo-se adotar métodos indiretos.



IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E DISTORÇÕES

Devem ser identificadas divergências entre valores registrados e efetivamente movimentados. É **regra** investigar diferenças relevantes e rastrear sua origem por meio de evidências adicionais. Constitui **condição específica** a análise do impacto das inconsistências no resultado e na posição financeira.



O auditor deve documentar os achados, propor ajustes e comunicar eventuais irregularidades identificadas. É **regra** ampliar os procedimentos quando persistirem inconsistências relevantes após a recomposição. Constitui **exceção** a aceitação dos registros apenas quando comprovada a regularidade das movimentações financeiras.





DICA

NBC TA

PREMISSAS E RESPONSABILIDADES NOS TRABALHOS DE ASSEGURAÇÃO

A Estrutura Conceitual da NBC TA define claramente **de quem é a responsabilidade em um trabalho de asseguração.**

As Três Partes Envolvidas (elemento essencial)

1 Auditor (profissional de asseguração)

Responsabilidades:

- Conduzir o trabalho conforme normas profissionais.
- Manter independência, objetividade e ceticismo profissional.
- Obter evidências suficientes e apropriadas.
- Emitir uma conclusão clara no relatório.
- Cumprir requisitos éticos.

⚠ **CAI MUITO: É DO AUDITOR A RESPONSABILIDADE PELA CONCLUSÃO.**

2 Parte Responsável

É quem presta as informações ou administra o objeto analisado.

Responsabilidades:

- Fornecer dados corretos, completos e consistentes.
- Manter controles internos adequados.
- Estabelecer critérios quando aplicável.
- Reconhecer a responsabilidade sobre o objeto.



⚠ **NÃO CONFUNDA: A PARTE RESPONSÁVEL NÃO É QUEM CONTRATA O AUDITOR — ISSO PODE SER OUTRO AGENTE.**

3 Usuários Previstos (Destinatários do Relatório)

São aqueles para quem o trabalho de asseguração é destinado.

Responsabilidades:

- Compreender as limitações do trabalho.
- Utilizar a conclusão de forma adequada.
- Não atribuir ao auditor funções que não são suas (ex.: gestão).

⚠ **PODE HAVER RELATÓRIO DIRECIONADO A USUÁRIO RESTRITO.**

A Estrutura Conceitual estabelece que somente é possível realizar asseguração se:

- 1 Os responsáveis reconhecem suas **obrigações** sobre o objeto.
- 2 Existem **critérios adequados, acessíveis e compreensíveis**.
- 3 O auditor tem **competência e independência**.
- 4 A entidade fornece **evidências e acesso suficiente**.
- 5 O objeto é **mensurável e avaliável** contra os critérios.
- 6 A **conclusão** pode ser **expressa de forma clara e útil**.

⚠ **SEM ESSAS PREMISSAS → O TRABALHO DEVE SER RECUSADO OU LIMITADO.**

- O auditor **não é responsável pelo objeto**, nem pelos **controles internos** relacionados.
- Ele **não garante ausência total de erros ou fraudes**.
- Sua **responsabilidade** é fornecer uma **conclusão baseada em evidências**, não gerir ou operar processos.

DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.

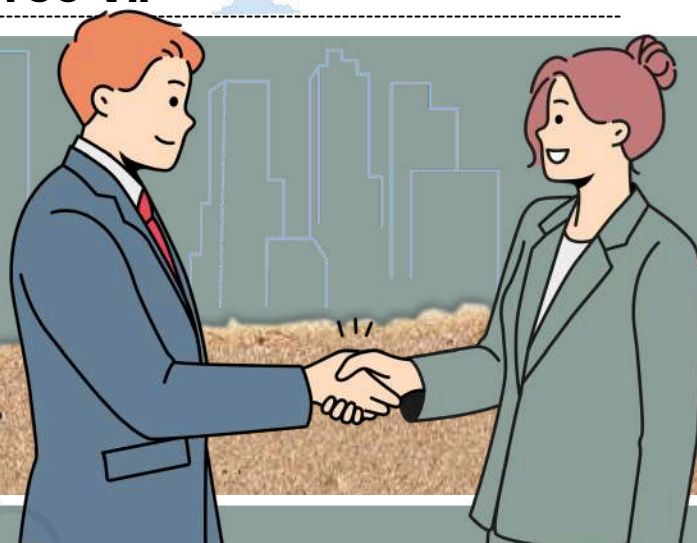


DICA

CONTRATOS VII

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DISPOSIÇÕES GERAIS I



Qualquer tipo de **serviço** ou **trabalho lícito** que não estejam sujeitos às leis trabalhistas ou a lei especial, pode ser **contratado com pagamento**.

SE UMA DAS PARTES FOR **ANALFABETA**, O **CONTRATO PODE SER ASSINADO A ROGO** (POR UM REPRESENTANTE) E DEVE SER **TESTEMUNHADO** POR DUAS PESSOAS.



- Se não houver **acordo** sobre a **retribuição**, ela será **fixada** com base nos **costumes locais**, o **tempo de serviço** e a **qualidade do trabalho**.
- O pagamento é feito após a **prestação do serviço**, **salvo** acordo em contrário ou costume local que determine adiantamento ou parcelamento.
- O contrato **não pode exceder quatro anos**. Após esse período, ele se **encerra automaticamente**, mesmo que a obra não esteja concluída.

Se não houver **prazo definido**, qualquer parte pode rescindir o contrato com aviso prévio, conforme os prazos especificados para diferentes períodos de pagamento.

DAR-SE-Á O AVISO:



- I - com antecedência de **oito dias**, se o salário se houver fixado por tempo de **um mês**, ou **mais**;
- II - com antecedência de **quatro dias**, se o salário se tiver ajustado por **semana**, ou **quinzena**;
- III - de **véspera**, quando se tenha contratado por menos de **sete dias**.

SE NÃO FOR **ESPECIFICADO** UM **TRABALHO DETERMINADO**, PRESUME-SE QUE O **PRESTADOR DEVE REALIZAR QUALQUER SERVIÇO COMPATÍVEL COM SUAS CAPACIDADES**.

O TEMPO EM QUE O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO TRABALHOU POR SUA CULPA NÃO É CONTADO NO PRAZO DO CONTRATO.

DICA

FUNÇÃO JURISDICIONAL II

DA JURISDIÇÃO E DA
AÇÃO II



Artigo 19: O interesse do autor pode limitar-se à declaração:

- I - da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica;
- II - da autenticidade ou da falsidade de documento.

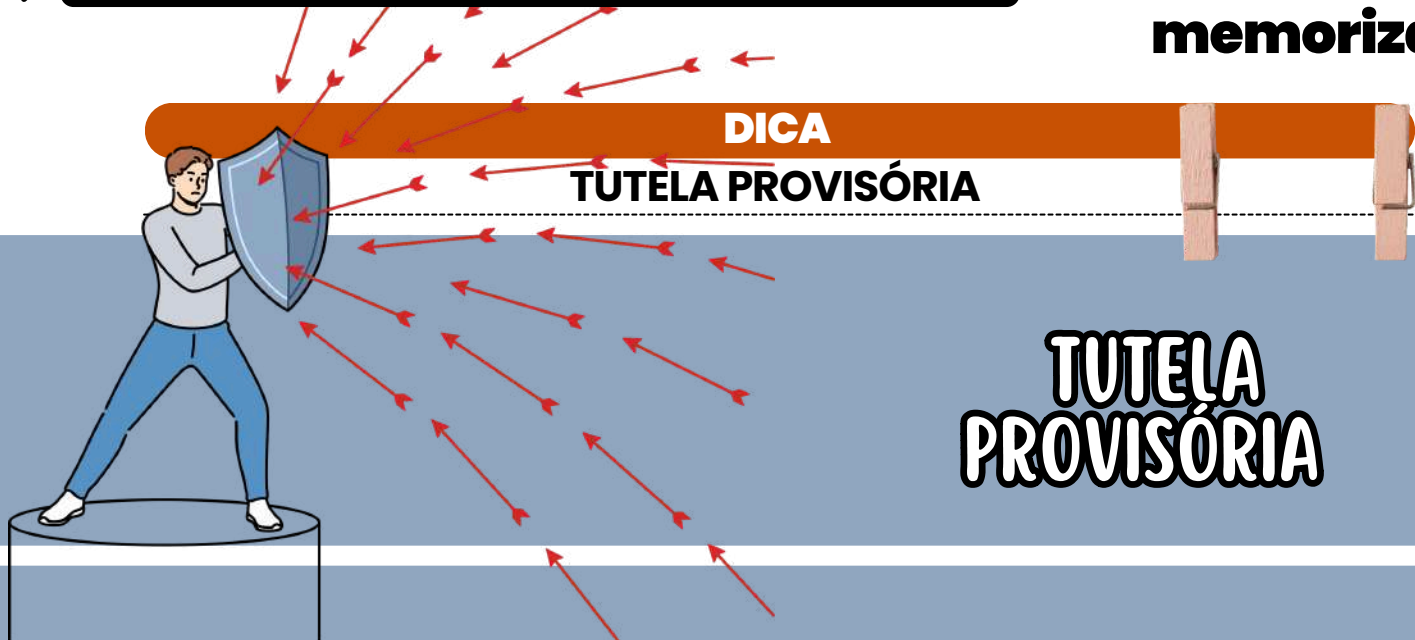
→ Este artigo especifica que o **interesse do autor** (pessoa que inicia a ação) pode ser simplesmente **obter** uma **declaração judicial** sobre:



- I: A **existência, inexistência** ou a **natureza** de uma **relação jurídica** (por exemplo, a validade de um contrato).
- II: A **autenticidade** ou **falsidade** de um **documento**.

É POSSÍVEL ENTRAR COM UMA **AÇÃO JUDICIAL** APENAS PARA **OBTER UMA DECLARAÇÃO** SOBRE A **SITUAÇÃO JURÍDICA** (AÇÃO DECLARATÓRIA), MESMO SE O DIREITO JÁ FOI **VIOLADO**.

→ Ou seja, o autor **não precisa esperar** que um **dano ocorra** ou que **haja uma disputa ativa** para buscar uma declaração judicial que esclareça ou afirme um direito ou uma situação jurídica.



→ A tutela, no contexto do Direito Processual Civil brasileiro, refere-se a uma medida judicial destinada a **assegurar temporariamente direitos** ou **situações jurídicas** que precisam de **proteção imediata**, antes da decisão final do processo.

→ A tutela provisória pode ser concedida com base na **urgência** (necessidade imediata de proteção) ou na **evidência** (clareza e certeza do direito).

A tutela provisória de **urgência**, **cautelar** ou **antecipada**, pode ser concedida em caráter **antecedente** ou **incidental**.

- **Tutela de urgência:** Pode ser de caráter **cautelar** (para prevenir um dano): Ex: *bloquear bens de um devedor para garantir o pagamento de uma dívida futura.* Ou **antecipada** (para adiantar os efeitos do que se pretende com o processo): Ex: *conceder um remédio caro a um paciente que precisa do tratamento imediato.*

PROCEDIMENTO

- **Caráter antecedente:** É requerida **antes do processo principal**.
- **Caráter incidental:** É requerida **durante o andamento do processo principal**.

QUANDO A TUTELA **PROVISÓRIA** É SOLICITADA **DURANTE O PROCESSO** (CARÁTER INCIDENTAL), **NÃO É NECESSÁRIO PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS ADICIONAIS.**

A TUTELA PROVISÓRIA **PERMANECE VÁLIDA ENQUANTO O PROCESSO ESTÁ EM ANDAMENTO**, MAS PODE SER ALTERADA OU CANCELADA A QUALQUER MOMENTO.

SE O PROCESSO FOR **SUSPENSO**, A **TUTELA PROVISÓRIA CONTINUARÁ VÁLIDA**, A MENOS QUE O JUIZ DECIDA DE OUTRA FORMA.

O JUIZ TEM A LIBERDADE PARA DETERMINAR AS **AÇÕES NECESSÁRIAS** PARA GARANTIR QUE A TUTELA PROVISÓRIA SEJA EFETIVADA.



→ A tutela **provisória** deve ser solicitada ao juiz que está cuidando do caso principal. Se for **antecedente**, deve ser solicitada ao juiz competente para julgar o pedido principal.

→ Nos casos em que a ação é de **competência originária de um tribunal** (quando o processo começa no tribunal) ou nos recursos, a tutela provisória deve ser solicitada ao órgão competente para julgar o mérito da questão.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



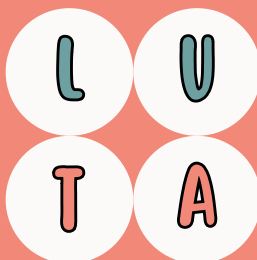
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

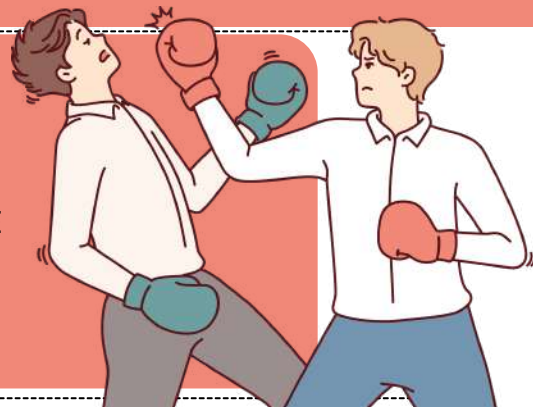
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

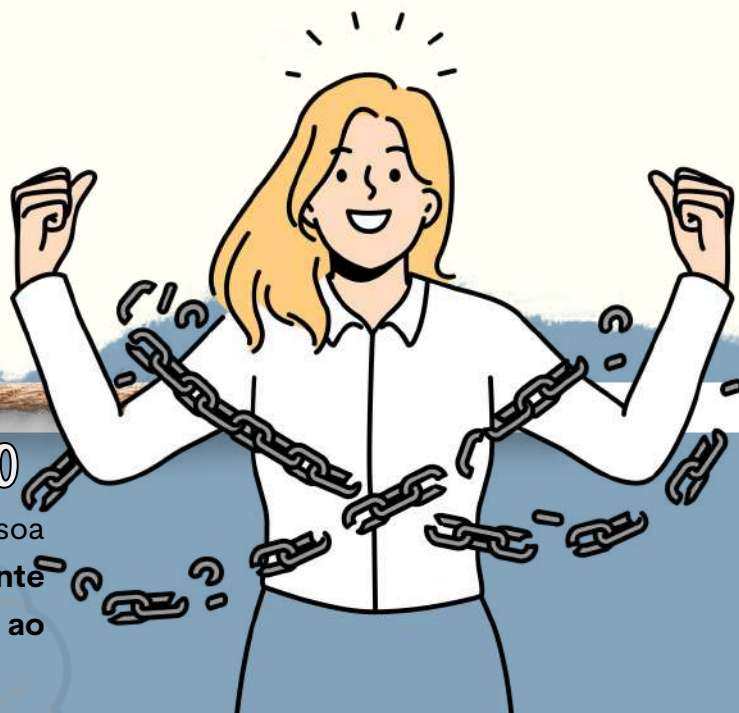
CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE VIII

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

RETRATAÇÃO DO AGENTE

RETRATAÇÃO: RECUAR NO QUE FOI DITO

A retratação é um ato no qual uma pessoa reconhece e denuncia um erro previamente cometido às autoridades, renunciando ao que foi dito anteriormente.



É importante destacar que, de acordo com a doutrina, a retratação deve ser deve ser irrestrita e incondicional.

HIPÓTESES DE RETRATAÇÃO

CASOS EM QUE A LEI A ADMITE

- O Código Penal brasileiro permite a retratação nos crimes de **calúnia e difamação antes da sentença**, isentando o réu da pena.
- A **retratação deve ser feita antes da sentença e não é aplicável ao crime de injúria**.
- Quando a calúnia ou difamação foram feitas por meio de comunicação, **a retratação deve ser feita pelos mesmos meios da ofensa, se o ofendido desejar**.
- No entanto, **a aceitação do ofendido é necessária**.



ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

De acordo com o julgamento unânime da Corte Especial no processo APn 912/RJ, relatado pela Ministra Laurita Vaz, **a retratação da calúnia feita antes da sentença resulta na extinção da punibilidade do agente**, independentemente da aceitação do ofendido. Data do julgamento: 03/03/2021.

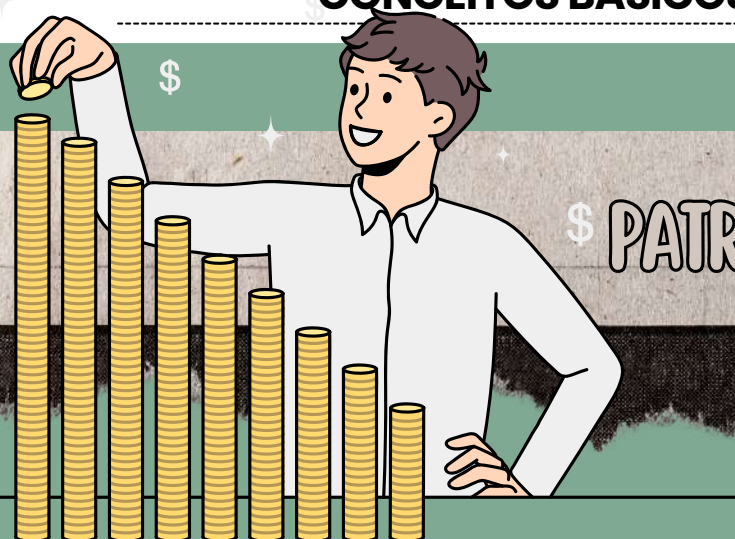
O crime de falsa perícia ou falso testemunho também **permite a retratação antes da sentença no processo em que ocorreu o delito**, conforme estabelecido pelo artigo 342, §2º.

- Se o agente se retratar ou confessar a verdade, o ato não será punido.



DICA

CONCEITOS BÁSICOS DA CONTABILIDADE IV



\$ PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é uma medida contábil que representa a situação líquida do patrimônio de uma entidade. Em outras palavras, é o valor restante dos ativos da empresa após a dedução de todos os passivos exigíveis.

- A FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO PL É SIMPLES: **BENS + DIREITOS – OBRIGAÇÕES**.

É importante notar que o PL é, estruturalmente, uma **sobra**. Isso significa que, **dos bens e direitos totais da empresa, são deduzidas as dívidas, o que resulta no valor do capital próprio da entidade**.

- É por isso que o Patrimônio Líquido é frequentemente referido como o **CAPITAL PRÓPRIO da empresa**.
- A teoria da entidade determina que o **patrimônio da empresa é composto pelo Capital Próprio mais o Passivo**.

ESQUEMA PARA MELHOR ENTENDIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVOS

Bens + Direitos

PASSIVOS

Obrigações

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital próprio



O PATRIMÔNIO TOTAL DE UMA EMPRESA É COMPOSTO POR **RECURSOS DE TERCEIROS (PASSIVO) E DOS PROPRIETÁRIOS (PL)**.

DICA

DRE E DRA V



O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) é tratado como uma **despesa na apuração do resultado**, mas é **apresentado separadamente como o custo das vendas**.



A **superavaliação ou subavaliação dos estoques** afetam diretamente o CMV e, consequentemente, o **Resultado com Mercadorias**.



O valor líquido das compras é **calculado a partir das compras brutas, adicionando despesas que geralmente constam na nota fiscal e subtraindo impostos recuperáveis**, descontos obtidos, devoluções de compras e compras canceladas.

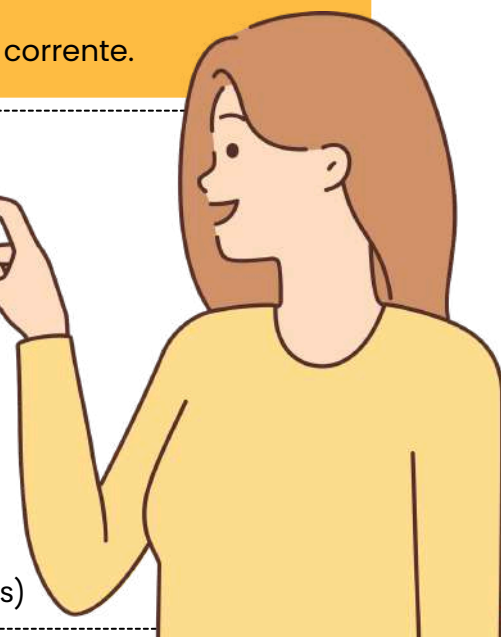
É CALCULADO PELA SEGUINTE **FÓRMULA**:

CMV = Estoque Inicial + COMPRAS LÍQUIDAS – Estoque Final

- O **Estoque Inicial** é o montante apresentado como estoque final no exercício passado.
- O **Estoque Final** é levantado pelo inventário do exercício corrente.

COMPONENTES DA **COMPRA LÍQUIDA**:

- Compras (+)
- Frete sobre compras (+)
- Seguro sobre compras (+)
- Carga e descarga de mercadorias compradas (+)
- Impostos/taxas/tarifas de importação (-)
- Descontos e abatimentos obtidos na compra (-)
- Desconto comercial obtido (-)
- Devolução de compras (-)
- Compras canceladas (-)
- Impostos recuperáveis (ICMS/PIS/Cofins sobre compras)



DICA

ORDEM SOCIAL



SEGURIDADE SOCIAL

O artigo 194 da Constituição Federal do Brasil estabelece o **conceito** e o **alcance** da **seguridade social**, definindo-a como um conjunto de **ações integradas** que envolvem tanto os Poderes Públicos quanto a sociedade.

O **objetivo** dessas ações é **garantir os direitos dos cidadãos** em três áreas principais: **saúde, previdência social e assistência social**.



SAÚDE: É UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À **REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA** E DE OUTROS AGRAVOS E AO **ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO** ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA A **PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO** DA SAÚDE.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: É UM **SEGURO** QUE O TRABALHADOR CONTRIBUI AO LONGO DA SUA VIDA LABORAL PARA GARANTIR UMA **RENDA** QUANDO NÃO PUDER MAIS TRABALHAR, SEJA POR **IDADE** (APOSENTADORIA), **DOENÇA** (AUXÍLIO-DOENÇA) OU OUTRAS **SITUAÇÕES** PREVISTAS EM LEI. A PREVIDÊNCIA SOCIAL É **CONTRIBUTIVA**, OU SEJA, É NECESSÁRIO QUE O CIDADÃO FAÇA CONTRIBUIÇÕES MENSAIS PARA TER DIREITO AOS SEUS BENEFÍCIOS.



ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESTINA-SE A PROVER O **MÍNIMO SOCIAL** PARA AQUELES QUE NÃO TÊM MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA **SUBSISTÊNCIA**, SEM NECESSIDADE DE CONTRIBUIÇÃO. OS BENEFICIÁRIOS SÃO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE **VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**.



CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- A previdência social é a única das três áreas que exige uma **contraprestação direta**, ou seja, para que o cidadão tenha direito aos benefícios previdenciários, é necessário que ele **contribua financeiramente** para o sistema. *Por exemplo, trabalhadores registrados em carteira (CLT) contribuem para a previdência social através de descontos em seus salários.*
- Os benefícios da **previdência social** são destinados apenas aos **segurados**, ou seja, aqueles que contribuem para o sistema.



SE UMA PESSOA NÃO CONTRIBUI, ELA NÃO TERÁ DIREITO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

DICA

ORDEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A previdência social será organizada sob o **Regime Geral de Previdência Social** (RGPS), de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenderá aos seguintes **eventos e situações**:



É **proibida** a **adoção** de **requisitos** ou **critérios diferenciados** para concessão de **benefícios**, exceto:

- Para segurados com **deficiência**, avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- Para **atividades expostas** a agentes **prejudiciais** à **saúde**, vedada a **caracterização** por categoria **profissional** ou **ocupação**.

NENHUM BENEFÍCIO SUBSTITUTIVO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO TERÁ **VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**.

- Os salários de contribuição usados no cálculo do benefício serão devidamente **atualizados** conforme a lei.
- Os benefícios serão **reajustados** para preservar seu **valor real** conforme critérios definidos em lei.

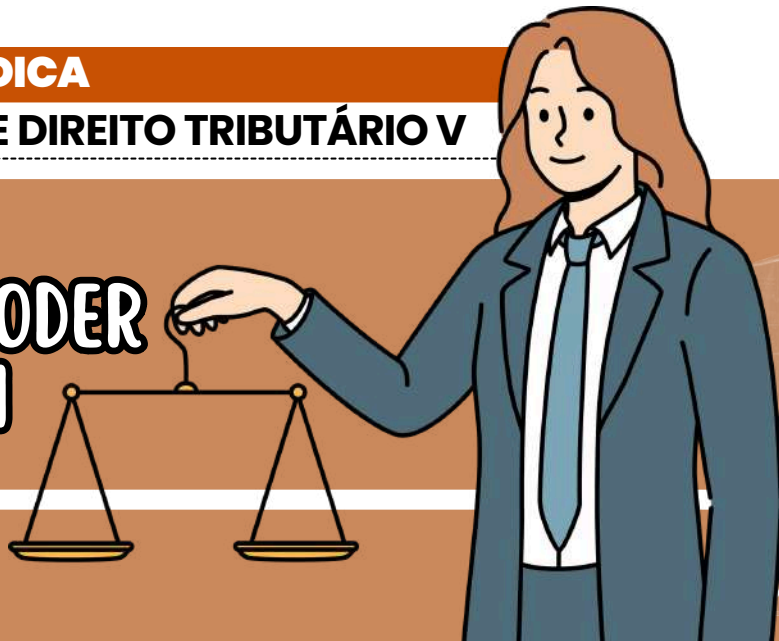
É **PROIBIDA** A FILIAÇÃO AO RGPS COMO **SEGURADO FACULTATIVO** PARA QUEM JÁ PARTICIPA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO V

LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR I



O artigo 150, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, é fundamental para a **proteção** dos **contribuintes** contra **cobranças tributárias arbitrárias**. Esse dispositivo estabelece o princípio da legalidade tributária, que exige que **qualquer tributo só possa ser instituído ou aumentado por meio de lei**.

Este inciso consagra o princípio da **legalidade tributária**, que é um dos pilares do direito tributário. De acordo com esse princípio:

TRIBUTOS SÓ POR LEI: NENHUM TRIBUTO PODE SER EXIGIDO OU AUMENTADO SEM QUE HAJA UMA **LEI** QUE O **INSTITUA** OU O **MODIFIQUE**. ISSO SIGNIFICA QUE A **CRIAÇÃO, MAJORAÇÃO, REDUÇÃO** OU **EXTINÇÃO** DE TRIBUTOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE **LEI FORMAL**, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

LEI ORDINÁRIA OU LEI COMPLEMENTAR: A **INSTITUIÇÃO** E A **ALTERAÇÃO** DE TRIBUTOS PODEM SER FEITAS POR **LEI ORDINÁRIA** OU **LEI COMPLEMENTAR**, DEPENDENDO DO TIPO DE TRIBUTO E DAS ESPECIFICIDADES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.



EXCEÇÕES E ESPECIFICIDADES

- **Medida Provisória:** A Constituição permite que o Presidente da República edite Medidas Provisórias (MPs) com força de lei em casos de **urgência** e **relevância**.
- No entanto, há **restrições** sobre o uso de MPs no campo tributário:
- **Limitações da MP:** Uma Medida Provisória **não pode legislar** sobre matérias que exigem **Lei Complementar**, conforme o art. 62, § 1º, III da Constituição Federal. A Lei Complementar é uma espécie legislativa que possui um processo de aprovação mais rigoroso e é utilizada para regulamentar matérias de maior complexidade e relevância, como normas gerais de direito tributário.

Exemplo Prático: Suponha que o Governo Federal deseja criar um novo imposto sobre transações financeiras. Para que esse imposto seja válido, ele precisa ser instituído por meio de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. O Governo não pode simplesmente criar ou aumentar esse imposto por meio de um decreto ou qualquer outro ato administrativo. Além disso, se a matéria exigir Lei Complementar, o governo não pode utilizar uma Medida Provisória para essa finalidade.

DICA

FATO GERADOR II

FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA II

CONDIÇÕES SUSPENSIVA



Condição Suspensiva: A situação que deve ser **cumprida** para que o ato ou negócio jurídico tenha efeito.

- Exemplo: *Um contrato de venda com uma cláusula de que a transação só se concretiza se um financiamento for aprovado.*

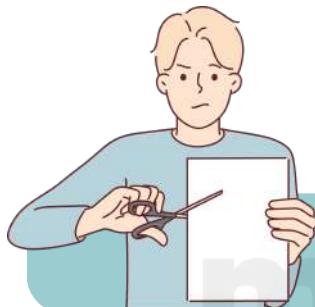


O FATO GERADOR É CONSIDERADO OCORRIDO QUANDO A CONDIÇÃO É **SATISFEITA**.

CONDIÇÕES RESOLUTÓRIA

Condição Resolutória: A situação que, se ocorrer, **desfaz** o ato ou negócio jurídico.

- Exemplo: *Um contrato de compra que pode ser rescindido se a mercadoria não atender às especificações.*



O FATO GERADOR É CONSIDERADO OCORRIDO NO MOMENTO DA **ASSINATURA** DO CONTRATO.

INTERPRETAÇÃO LEGAL DO FATO GERADOR

A interpretação do fato gerador deve se concentrar nas circunstâncias que levam ao surgimento da obrigação tributária e não na validade dos atos ou seus efeitos jurídicos.

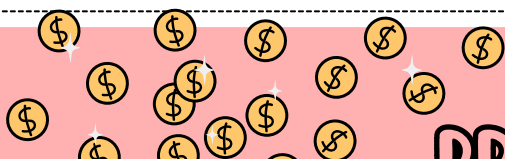
EXEMPLOS

- FATO GERADOR:** A VENDA DE UM IMÓVEL É O FATO GERADOR PARA O IMPOSTO DE RENDA SOBRE GANHO DE CAPITAL.
 - INTERPRETAÇÃO:** O FOCO É A TRANSAÇÃO DE VENDA, NÃO SE QUESTIONANDO A VALIDADE DO CONTRATO OU OS EFEITOS JURÍDICOS DA TRANSAÇÃO.
- FATO GERADOR DO ICMS:** A TRANSAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS.
 - INTERPRETAÇÃO:** A VENDA É O FATO GERADOR, INDEPENDENTEMENTE DA VALIDADE DO CONTRATO OU DAS SUAS CLÁUSULAS.



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III



PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

Os projetos de lei relativos ao PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:



Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.



Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

e que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional.**

Jurisprudência

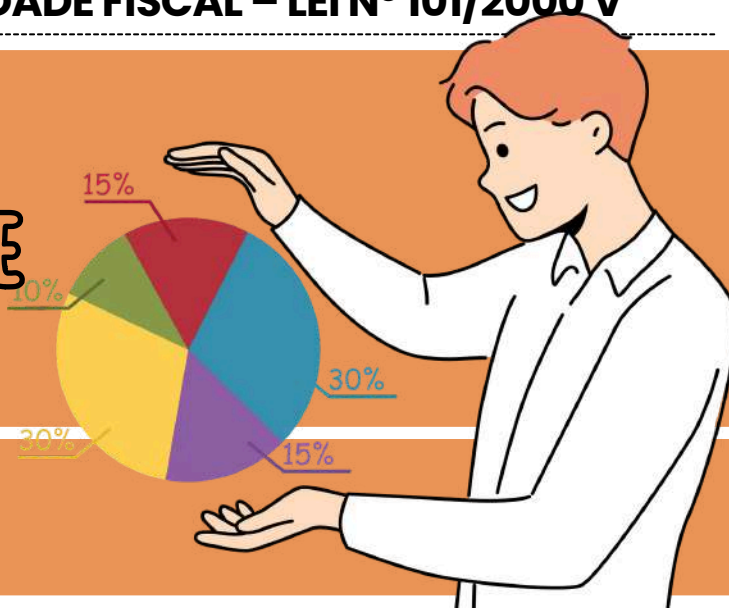


- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 V

LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL V



planejamento

Conforme já falamos anteriormente, o orçamento público envolve a preparação e implementação de três leis: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.

- De acordo com a LC 101/00, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** também incluirá o **Anexo de Metas Fiscais**, que determina metas anuais em valores correntes e constantes, relacionadas a **receitas, despesas, resultados nominal e primário**, e o **montante da dívida pública, para o ano em questão e os dois subsequentes**.
- A **LDO** também **abrangerá o Anexo de Riscos Fiscais**, onde os **passivos contingentes e outros riscos** que possam impactar as finanças públicas são avaliados, indicando as medidas a serem tomadas caso se concretizem.
- Por sua vez, o **projeto de lei orçamentária anual** deve estar em conformidade com o **plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e as normas da LC 101/00**. A Lei Orçamentária Anual deve incluir **todas as despesas relacionadas à dívida pública, mobiliária ou contratual**, juntamente com as **receitas correspondentes**.



É proibido que o orçamento contenha **créditos com propósitos vagos ou com dotação ilimitada**.

→ clique aqui para conhecer o material completo

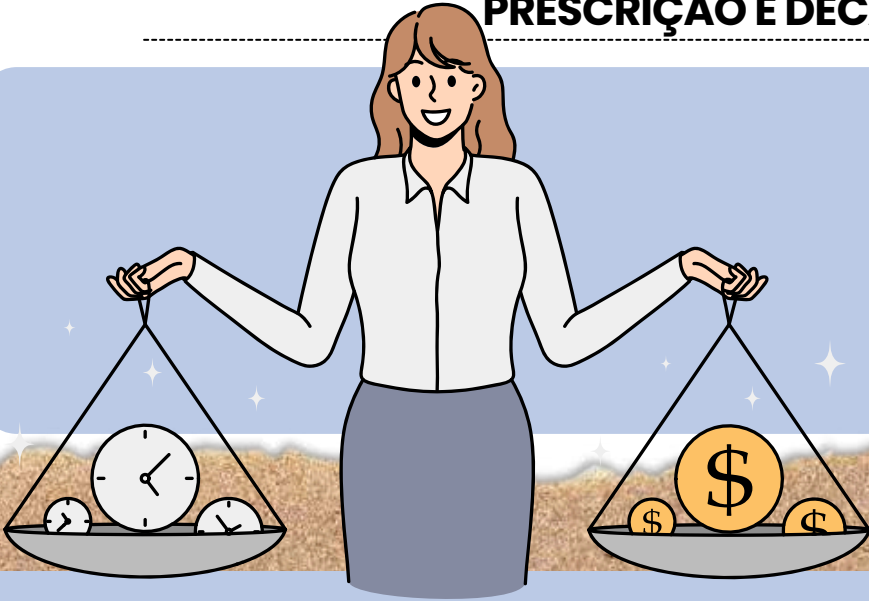
ANALISTA – DIREITO

memoriza.ai

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I

PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito** de **buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.

A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua** a **transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.



A prescrição implica na **perda da capacidade** de **exercer** uma **pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS
PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E
206, CC (EXCEÇÃO:
ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO
COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS
ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

DICA

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES É O CONJUNTO DE NORMAS LEGAIS QUE DISCIPLINAM A **RELAÇÃO JURÍDICA TRANSITÓRIA** ENTRE O **CREADOR** E O **DEVEDOR**.

O credor tem o direito de exigir uma **prestação pessoal**, que pode ser **positiva** (de dar ou fazer) ou **negativa** (de não fazer), sempre respeitando a **autonomia privada**, os limites da função social e a boa-fé objetiva.

No caso de **descumprimento da obrigação**, o credor pode satisfazer-se no **patrimônio do devedor**.

ESSA RELAÇÃO ENVOLVE OS SEGUINTE ELEMENTOS:

SUJEITOS DA OBRIGAÇÃO:

- **Credor:** Aquele que tem o direito de exigir a prestação.
- **Devedor:** Aquele que tem o dever de cumprir a prestação.



OBJETO DA OBRIGAÇÃO:

- **Prestação:** A ação ou omissão que o devedor deve realizar em benefício do credor, podendo ser positiva (de dar ou fazer) ou negativa (de não fazer).

VÍNCULO JURÍDICO:

- É a **ligação** estabelecida pela norma **jurídica** entre o **credor** e o **devedor**, que confere ao credor o direito de **exigir** a prestação e impõe ao devedor o dever de cumpri-la.

Atualmente, vigora a teoria **dualista** ou **binária**, atribuída ao alemão Alois Brinz, segundo a qual a **obrigação está fundamentada em dois elementos** básicos: débito (Schuld) e responsabilidade (Haftung).

- **Débito (Schuld):** É o **dever legal** imposto ao devedor de **cumprir** com a obrigação.
- **Responsabilidade (Haftung):** É quando o devedor **responde** pelo **inadimplemento** com o próprio patrimônio.



DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA I

COMPETÊNCIA I

A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada ou distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário** ou **modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União** ou **suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:



OS AUTOS **NÃO SERÃO TRANSFERIDOS** SE HOUVER UM **PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA**.

Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.

O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, o **prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
 - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
 - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
 - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.

DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XI

TIPO PENAL DOLOSO

ENTENDENDO O DOLO NO DIREITO PENAL

O dolo é um **elemento subjetivo do tipo**, ou seja, a **intenção de realizar o crime**. Existem duas formas de dolo:

dolo direto

dolo indireto



DOLO DIRETO:

- **Dolo Direto** - quando o agente **deseja cometer a conduta e produzir o resultado**, como por exemplo, um criminoso assalta um indivíduo à mão armada. Sua intenção era realmente levar os pertences da vítima, e suas ações são realizadas para isso.

DOLO INDIRETO OU EVENTUAL:

- **Dolo Eventual / dolo indireto** - onde o **agente não tem a intenção de produzir o resultado, mas assume o risco de causá-lo**. Por exemplo, ao dirigir embriagado o motorista prevê a possibilidade de atropelar alguém, e mesmo sem querer que isto ocorresse, assume o risco.



DICA

ERRO II

ERRO DE TIPO ACIDENTAL



DISTINÇÃO ENTRE ERRO ACIDENTAL E DOLO

É importante compreender a diferença entre Erro Acidental e Dolo. No Erro Acidental, o agente **age consciente da ilegalidade da ação, cometendo um erro a respeito de um elemento irrelevante do fato ou errando na execução**. No entanto, **isso não o exime de culpa ou dolo**.

Existem várias categorias de Erro Acidental, incluindo Erro sobre o Objeto, Erro sobre a Pessoa, Erro na Execução, Resultado Diverso do Pretendido e Aberratio Causae.



ERRO SOBRE OBJETO (ERROR IN OBJETO):

- O erro sobre o objeto, que é um **tipo de erro que não afeta a tipicidade penal**, ocorre quando o agente acredita que sua conduta se refere a um objeto específico, mas na verdade incide sobre um objeto diferente.

Por exemplo, o agente acredita estar roubando um relógio Rolex, mas na verdade está roubando uma réplica do produto.

ERRO SOBRE PESSOA (ERROR IN PERSONA):

- O erro sobre a pessoa, ocorre **quando o agente confunde a pessoa visada, contra a qual deseja praticar a conduta criminosa**, com outra pessoa.

Por exemplo, Júlio, com a intenção de matar Abel, efetua disparos de arma de fogo contra Rafael, irmão gêmeo de Abel, confundindo-o com o alvo pretendido.



NO MOMENTO DA **APLICAÇÃO DA PENA**, SÃO **CONSIDERADAS AS CONDIÇÕES DA VÍTIMA VIRTUAL**, OU SEJA, A PESSOA QUE O AGENTE PRETENDIA ATINGIR, MAS QUE, NO CASO CONCRETO, NÃO SOFREU NENHUM DANO. **NÃO É CONSIDERADA A VÍTIMA REAL, QUE FOI ATINGIDA.**



DICA ORDEM SOCIAL



SEGURIDADE SOCIAL

→ A seguridade social é um dos pilares fundamentais para garantir a **proteção** e o **bem-estar** da população. Ela engloba um conjunto de **políticas públicas** destinadas a assegurar direitos relacionados à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**.

→ Organizada pelo Poder Público, a seguridade social visa atender a todos os cidadãos de maneira **justa** e **equitativa**, promovendo a inclusão e o suporte necessário em momentos de vulnerabilidade.

Organização da **Seguridade Social** pelo **Poder Público**:

I - UNIVERSALIDADE DA COBERTURA E DO ATENDIMENTO: ISSO INCLUI ACESSO A SERVIÇOS DE **SAÚDE**, **PREVIDÊNCIA** (APOSENTADORIA E PENSÕES) E **ASSISTÊNCIA SOCIAL** PARA QUALQUER PESSOA QUE PRECISE.



II - UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS: ISSO BUSCA GARANTIR QUE **NINGUÉM** SEJA **DESAVORECIDO** DEVIDO À SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.



III - SELETIVIDADE E DISTRIBUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS: SELETIVIDADE REFERE-SE A DIRECIONAR **RECURSOS** DE MANEIRA **EFICIENTE** E DISTRIBUTIVIDADE A UMA DISTRIBUIÇÃO **JUSTA** E **EQUITATIVA**.



IV - IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS: ISSO ASSEGURA QUE OS BENEFICIÁRIOS CONTINUEM **RECEBENDO O MESMO VALOR**, PROTEGENDO-OS CONTRA POSSÍVEIS DIMINUIÇÕES.



V - EQUIDADE NA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO: ISSO SIGNIFICA QUE OS **CUSTOS** DEVEM SER DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA **JUSTA** ENTRE OS DIFERENTES **SEGMENTOS** DA SOCIEDADE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DE CADA UM.



VII - CARÁTER DEMOCRÁTICO E DESCENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO: ISSO SIGNIFICA QUE A GESTÃO DEVE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIAS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO TRABALHADORES, EMPREGADORES, APOSENTADOS E O GOVERNO.



DICA

ORDEN SOCIAL



APOSENTADORIA NO RGPS I



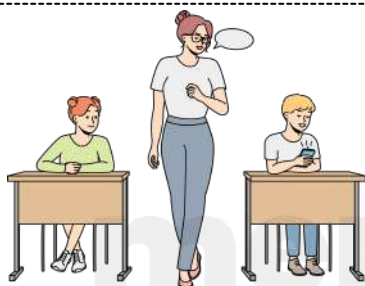
Aposentadoria no **RGPS** se dá:



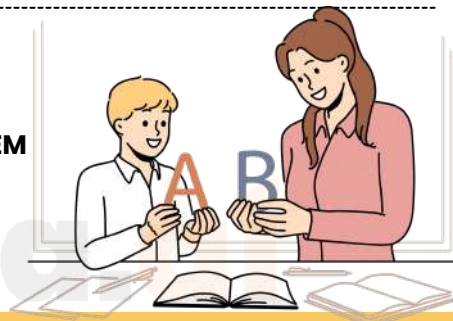
AOS **65 ANOS** PARA **HOMENS** E **62 ANOS** PARA **MULHERES**, COM **TEMPO MÍNIMO** DE CONTRIBUIÇÃO.



AOS **60 ANOS** PARA **HOMENS** E **55 ANOS** PARA **MULHERES**, PARA **TRABALHADORES RURAIS** E ATIVIDADES EM **REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR**.



O REQUISITO DE IDADE SERÁ **REDUZIDO** EM **5 ANOS** PARA **PROFESSORES** QUE **COMPROVEM** **TEMPO DE EXERCÍCIO** NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.



- A contagem recíproca do **tempo** de **contribuição** entre RGPS e regimes próprios de previdência será assegurada, com **compensação financeira** conforme a lei.
- Lei complementar poderá **cobrir** benefícios não programados, incluindo **acidentes de trabalho**, pelo **RGPS** e **setor privado**.



§ 12: Lei instituirá sistema especial de inclusão previdenciária com alíquotas diferenciadas para **trabalhadores de baixa renda** e aqueles **sem renda própria** dedicados ao **trabalho doméstico** em **famílias de baixa renda**.

A APOSENTADORIA PARA SEGURADOS DO § 12 TERÁ VALOR DE **UM SALÁRIO MÍNIMO**.



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de **responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

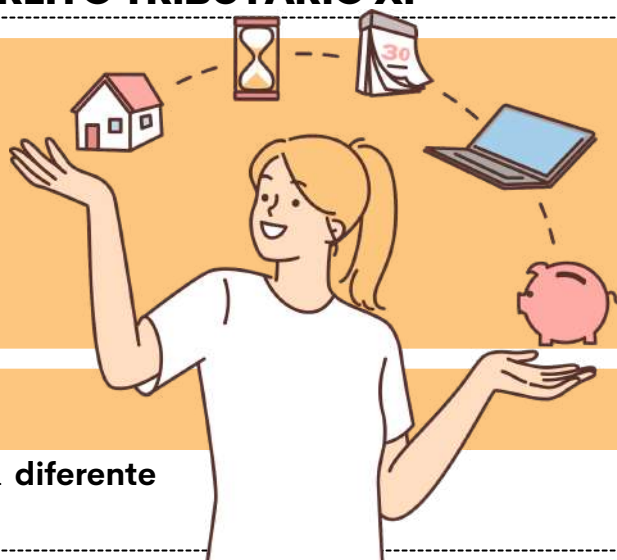
Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO XI

IMPOSTOS DA UNIÃO II



→ A União **não** pode criar um tributo que seja **diferente** para diferentes estados ou municípios.

E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

Também é vedado que estados, o Distrito Federal e municípios criem **diferenças** na tributação de bens com base em sua origem ou destino.

Por exemplo, um estado não pode cobrar impostos diferentes sobre um bem só porque ele foi produzido em outro estado ou porque será enviado para outro lugar. Isso evita barreiras fiscais internas, promovendo a livre circulação de bens pelo território nacional e garantindo um mercado interno mais integrado e eficiente.

→ Somente a União, nos seguintes casos **excepcionais**, pode instituir empréstimos compulsórios:



CALAMIDADE PÚBLICA QUE NECESSITE DE AUXÍLIO FEDERAL QUE NÃO POSSA SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS.



GUERRA EXTERNA OU SUA IMINÊNCIA



SITUAÇÕES ECONÔMICAS QUE EXIJAM A ABSORÇÃO TEMPORÁRIA DE **PODER AQUISITIVO**.

mas, o que é empréstimo compulsório?

Empréstimos compulsórios são uma forma de **tributo temporário** e **excepcional**, onde o governo **obriga** os cidadãos e empresas a emprestarem dinheiro ao Estado. Essa medida é utilizada apenas em situações de extrema necessidade, como crises econômicas graves, guerras, ou calamidades públicas que requerem um auxílio financeiro urgente que não pode ser coberto pelos recursos orçamentários disponíveis.



DICA

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA I

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL



A obrigação principal é aquela que resulta diretamente do **fato gerador** da **obrigação tributária** e tem como objetivo o **pagamento do tributo** ou de **penalidades pecuniárias**.

Essa obrigação é **extinta** quando o **crédito tributário**, que é a soma do tributo devido, é **quitado**.

Exemplo:

- **Fato Gerador:** Compra de um produto.
- **Obrigação Principal:** Pagar o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) devido ao Estado pela compra do produto.
- Se você compra um produto, a ocorrência do fato gerador é a compra, e a sua obrigação principal é pagar o ICMS sobre essa compra.

A OBRIGAÇÃO PRINCIPAL É **EXTINTA** QUANDO VOCÊ PAGA O ICMS DEVIDO AO ESTADO.



se você ainda não entendeu...

A obrigação principal é a que decorre diretamente do fato gerador do tributo. Ela está relacionada à **obrigação de pagar** o tributo devido ou a penalidade resultante da violação das normas tributárias.

Exemplo Detalhado:

- **Fato Gerador:** Compra de um carro.
- **Obrigação Principal:** Pagar o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores).

Você realiza a compra do carro (fato gerador), e sua obrigação principal é pagar o IPVA ao Estado. Quando você paga o IPVA, você está **quitando** essa obrigação tributária principal.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TCE/MA!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)